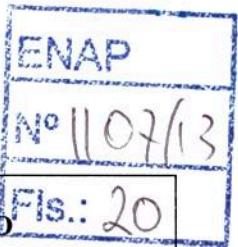


Anexo à Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012.



TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
Nº 23, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

I – Identificação: (*Título/Objeto da Despesa*)

Oficina Indicadores de Desempenho da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de capacitação, para vinte e quatro servidores da SPOA, na modalidade oficina, visando a realização de estudo e análise dos indicadores existentes na SPOA e em outros órgãos similares, bem como daqueles sugeridos pelos órgãos centrais dos sistemas estruturantes; a definição de tabela de detalhamento de indicadores por área da SPOA; e a relação das orientações gerais para aprimorar a sistemática de gestão de indicadores.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Recebedora

Unidade Administrativa Responsável: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

UG/Gestão Repassadora: 201002/00001 – Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF

UG/Gestão Recebedora: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública

III – Justificativa: (*Motivação/Clientela/Cronograma físico*)

Esta descentralização de crédito visa custear a capacitação de 24 (cinte e quatro) servidores da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA para que realizem estudo e análise dos indicadores existentes na SPOA e em outros órgãos similares, bem como daqueles sugeridos pelos órgãos centrais dos sistemas estruturantes; definam a tabela de detalhamento de indicadores por área da SPOA e as orientações gerais para aprimorar a sistemática de gestão de indicadores.

A SPOA instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de definir seus indicadores de gestão e os procedimentos para mensuração, controle e revisão dos mesmos, conforme Portaria SPOA/MP nº 272, de 30 de abril de 2013, cujo prazo de conclusão dos trabalhos é 30 de julho de 2013, tendo em vista as determinações e recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, em recentes auditorias realizadas.

IV – Relação entre as Partes: (*Descrição e Prestação de Contas das Atividades*)

Caberá a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do objeto, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP deverá propiciar a realização da oficina em 2 turmas, sendo turma A nos dias 01/07/2013 e 04/07/2013 e turma B nos dias 02/07/2013 e 05/07/2013, conforme descritos no conteúdo programático, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.



V – Previsão Orçamentária: (*Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso*)

Esta descentralização corresponde ao pagamento total do valor de R\$ 18.720,00 (dezento mil, setecentos e vinte reais), conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo de Cooperação.



Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Ação: 2000/P0007 – Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio da realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.	100	33.90.39	18.720,00
Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001.0007			
TOTAL			R\$ 18.720,00

VI – Data e Assinaturas:

Brasília, 27 de junho de 2013. ANNA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Brasília, de junho de 2013. PAULO SÉRGIO DE CARVALHO Fundação Escola Nacional de Administração Pública
--	---

